

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 892

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 426, de 1.º de setembro de 1995, que concede licença à servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem.

Art. 2.º - Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de fevereiro de 1996.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de fevereiro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente